



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia

CNPJ 83.783.712/0001-51

Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000

Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713

adm@apaeagrolandia.org.br

www.apaeagrolandia.org.br

## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO 2024

#### 1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia

CNPJ: 83.783.712/0001-51

Conta Corrente nº: 3497-5

Agência nº: 3633-1

Banco: 001

Endereço: Rua Leopoldo Zwicker Número: 57 CEP: 88420-000

Bairro: Centro

Cidade: Agrolândia

Telefone: 47 3534 4489 Fax: - Endereço Eletrônico: adm@apaeagrolandia.org.br

Lei que declara de utilidade pública nº: 493 de 26/12/1986

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: Validade até 16/06/2024

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Registro nº 002/2019 (aguardando o novo)

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde: Não tem número de inscrição, mas fazemos parte.

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: xxx

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: Não tem número de inscrição, mas fazemos parte.

Outros conselhos: Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade: Portaria nº 128 de 29/09/2020 Processo 235874.0018156/2020 de 11/05/2021 a 10/05/2026

#### 1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Romildo Abraão Coelho

Número do RG: 2.625.699

Número do CPF: 868.474.499-34

#### 1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: 02/01/2023 a 31/12/2025

#### 1.4. Áreas das atividades da organização social.

- assistência sanitária;
- amparo à maternidade;
- proteção à saúde da criança;
- assistência a qualquer espécie de doentes;
- assistência à velhice e à invalidez;
- amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- educação pré-primária, 1º grau e profissional;

- ( ) educação e reeducação de adultos;
- ( x ) educação de excepcionais;
- ( ) amparo aos trabalhadores;
- ( ) cultivo das artes;
- ( ) patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- ( ) intercâmbio cultural;
- ( ) difusão cultural;
- ( ) organização da juventude;
- ( ) educação ambiental;
- ( ) defesa do meio ambiente;
- ( ) entidades esportivas.

**1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015**

( x ) Sim                      ( ) Não                      Em adequação ( )

**1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).**

A APAE de Agrolândia, fundada em 16/03/1986, é uma associação civil, beneficente de assistência social, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada que **atende atualmente 81 pessoas com deficiência** (DIM, DIS – TEA- DOWN – DM – ADNPM – DMB BAIXA VISÃO/MICROCEFÁLICO – DA – DV), na faixa etária de 00 a 70 anos provenientes dos municípios de Agrolândia e Atalanta. Até os dias de hoje foi administrada por 15 diretorias formada por voluntários.

Desenvolve projetos nas áreas de assistência social, saúde, educação e prevenção de deficiências.

**2. Descrição do Projeto:**

Diagnóstico: Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e TEA.

Diagnóstico da realidade: 1. Promover a melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: infantil, adolescência, adulto e idoso.

2. Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público acima definido, promovendo sua integração à vida em comunidade, realizando serviços de assistência social, assessoramento, defesa e garantia de direitos, e extensivo a sua família.

3. Prestar serviços de educação especial as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e TEA.

4. Oferecer serviços na área de saúde desde a prevenção e estimulação essencial para uma melhor qualidade de vida de seus usuários.

5. Atende pessoas com deficiência intelectual e múltipla e TEA dos municípios de Agrolândia e Atalanta.

**2.1. Projeto:**

Título do Projeto: Cooperação técnico – financeira para execução de serviços consenrentes ao ensino de educação especial.

**2.1.2 Período de execução:** Início: 01/02/2023 Término: 31/12/2023

**2.1.3 Público Alvo:** pessoas com deficiência intelectual e múltipla e TEA dos municípios de Agrolândia e Atalanta na faixa etária de 00 a 70 anos.

**2.1.4 Objetivo Geral:** 1. Executar os serviços, dentro da capacidade orçamentária, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários e quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática.

2. incentivar a participação da comunidade e das instituições público privadas nas ações e programas voltados a prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e TEA.

3. promover parcerias com a comunidade oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla e/ou TEA no mercado de trabalho.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	Pagamento de funcionários (técnicos, diretora administrativa, coordenadora administrativo financeiro, assessora administrativa, motoristas, monitor (a) de transporte escolar, faxineira, servente, zeladora e merendeira) mensal, férias, 1/3 de férias, horas extras e/ou gratificação, 13º salário, rescisão de contrato, bem como os encargos sociais: INSS, FGTS, PIS, IR E DARF.	<b>R\$ 193.700,43</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 193.700,43</b>	

### 3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1		Prestar serviços de habilitação e reabilitação as pessoas com deficiência matriculados no CAESP Cecília Maria Devigili Promover a integração a vida em comunidade, realizando serviços de assistência social assessoramento defesa e	10 parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 16,141.70 e uma parcela no valor de R\$ 32.283,43	11 meses	01/02/2024	31/12/2024

φ

	<p>garantia de direitos extensivo a sua família. Prestar serviços na área da saúde prevenção e estimulação essencial de seus usuários</p> <p>Pagamento de técnicos, equipe clínica, motoristas, monitor, faxineira, servente, zeladora, merendeira, diretora administrativa, coordenadora administrativo financeiro, assessora administrativa, mensal, férias, 1/3 férias, horas extras e/ou gratificação, 13º salário, rescisão de contrato, bem como encargos sociais: INSS, FGTS, PIS, IR, DARF</p>			
--	--	--	--	--

**4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
		<b>ÓRGÃO CONCEDENTE</b>
Pagamento de funcionários (técnicos, diretora administrativa, coordenadora administrativo financeiro, assessora administrativa, motoristas, monitor (a) de transporte escolar, faxineira, servente, zeladora e merendeira) mensal, férias, 1/3 de férias, horas extras e/ou gratificação, 13º salário, rescisão de contrato, bem como os encargos sociais: INSS, FGTS, PIS, IR E DARF.	R\$ 193.700,43	10 parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 16.141,70 e uma parcela no valor de R\$ 32.283,43
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 193.700,43</b>



**4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos) no ano de 2023.**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70
Pagamento de funcionários (técnicos, diretora administrativa, coordenadora administrativo financeiro, assessora administrativa, motoristas, monitor (a) de transporte escolar, faxineira, servente, zeladora e merendeira) mensal, férias, 1/3 de férias, horas extras e/ou gratificação, 13º salário, rescisão de contrato, bem como os encargos sociais: INSS, FGTS, PIS, IR E DARF	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 32.283,43
<b>TOTAL GERAL R\$ 193.700,43</b>						

**4.2 - Despesas Inerentes a todas as atividades**

O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, em proporção nunca superior a 15% (quinze por cento) do valor total da parceria, desde que tais custos sejam decorrentes exclusivamente de sua realização.

Descrição	Valor Total R\$
XXXXXX	XXXXXX

**5 – Cronograma de desembolso.**

META	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Despesa conta do orçamento vigente em 2023	-	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 16.141,70	R\$ 32.283,43

dispostos na seguinte dotação orçament ária 0401 - Secretaria do Desenvolv imento Educacion al, Cultural, Esportiv. 12.367.00 18 3.3.50.00. 00.00.00. 00. 0.1.00.00. 00 - tranferen cias a instituiçõ es privadas sem fins lucrativos										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**6 – Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Secretaria do Desenvolvimento Educacional, Cultural, Esportivo de Agrolândia	Assuntos relativos a educação, merenda e eventos	Ano todo
Secretaria de Saúde	Assuntos relativos a área da saúde	Ano todo
Secretaria de Infraestrutura	Assuntos relativos a montagem de estruturas para eventos e colaborações sempre que necessário	Ano todo
Secretaria de Assistência Social	Assuntos relativos a área de Assistência Social	Ano todo

*A*

## 7 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Agrolândia, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

Agrolândia, 16 de outubro de 2023.



**Romildo Abrão Coelho – Presidente 2023/2025**

**ROMILDO ABRÃO COELHO**  
APAE de Agrolândia  
Presidente 2023/2025  
CPF 868.474.499-34

## 8 – Análise do Plano de Trabalho

### 8.1 Análise do plano de trabalho

**Comissão de avaliação e monitoramento** ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Agrolândia \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Matrícula

**Administrador Público** ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Agrolândia \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Matrícula